



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.153 DE 21 DE MAIO DE 2026

“Concede Licença Prêmio em pecúnia ao servidor que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Rogério Lino Barros**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio de 42 dias, correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a 01/05/2025, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de maio de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos